JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 398/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 43ª sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2003,

Resolve:

Designar a Dra. **JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de **MORRINHOS-GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 03/09/03 a 02/09/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente